

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2026, às **08h e 45m** reuniram-se, ordinariamente, os seguintes membros do Conselho Fiscal: Adriana Aparecida da Silva Martins Ferreira, Halysson Mendes Souza Pinto, Irma Cassiano dos Santos, Ana Cristina do Valle Domingos, Sandra Aparecida dos Reis.

Justificativa de ausência: Queli Madureira Campos Ferrarez, André Fernandes da Costa Milanez.

Também participaram da reunião: A Diretora presidente Elizangela Sara Lana, o Controlador Interno Diego da Silva Carioca, o Analista de Investimentos Ricardo Geraldo Anselmo.

A reunião tinha como pauta os seguintes pontos:

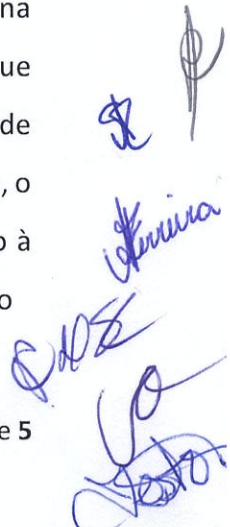
Pautas do Conselho fiscal:

- 1) Análise do Relatório do Controle Interno;
- 2) Análise do Relatório de Investimentos;
- 3) Elaboração do Plano de Trabalho do Conselho para o ano de 2026;
- 4) Valor da Taxa de Administração para 2026.

O presidente do Conselho Fiscal, Halysson cumprimentou todos os presentes e informou que Queli não pôde comparecer à reunião por estar acompanhando o pai em procedimento cirúrgico, bem como que André encontra-se de férias. Informou ainda que, a partir de então, as reuniões ordinárias passarão a ocorrer sempre na última quarta-feira de cada mês. Em seguida, deu-se início ao primeiro item da pauta: **1) Análise do Relatório do Controle Interno.** A conselheira Adriana relatou que havia ficado na dúvida a respeito de alguns relatórios contábeis, que ela veio pessoalmente e tirou algumas dúvidas com a contadora e que ainda ficou uma dúvida pendente e que aguarda o retorno da contadora. Diego informou que a contadora está fazendo o levantamento dos dados para esclarecer as dúvidas. Adriana disse que aguarda a resposta. A conselheira Ana questionou acerca da notificação do TCE/MG. Diego

esclareceu que se trata de uma notificação a respeito do atraso no envio das informações ao SICOM que aconteceu no ano passado, mas que a situação já foi devidamente regularizada. Prosseguindo, Halysson questionou sobre o andamento do processo de eleição do suplente. Elizangela respondeu que o edital deveria ser lançado em até 15 dias, já tendo sido publicado, encontrando-se atualmente no período de inscrições, sendo a eleição prevista para o dia 20/02/2026. Na sequência, Elizangela pontuou que segundo as estatísticas são poucos os Institutos que possuem a certificação Pró-Gestão. Que são 2.185 RPPS no país e que 1.989 não tem nenhuma certificação de Pró-Gestão. Halysson acrescentou que, muitas vezes, isso se deve à acomodação dos RPPS em não aderirem ao programa. Em seguida, Diego solicitou a palavra e informou que conforme registrado no relatório do Controle Interno a Receita Federal acatou a impugnação apresentada em relação aos débitos do PASEP da época do FUNPREV. Relatou que, à época, Robson, da CMM, auxiliou na elaboração da defesa, destacando que o débito foi extinto, o que considerou uma ótima notícia para o Instituto. Prosseguindo, Diego comentou sobre a Resolução nº 02/2025, que regulamenta o custeio e as condições para a Certificação Profissional dos RPPS, estendendo sua aplicação também aos servidores do município que não estão diretamente vinculados aos conselhos. Informou, ainda, que se trata de uma demanda antiga, a qual foi devidamente resolvida. Também abordou as recomendações constantes no Relatório do Controle Interno, especialmente no que se refere ao sistema de óbitos, reforçando a importância da consulta periódica ao sistema para evitar pagamentos indevidos a aposentados e pensionistas já falecidos. A conselheira Adriana questionou se a consulta ao sistema de óbitos deve ser realizada mensalmente, ao que Diego respondeu que sim, anterior ao pagamento da folha de benefícios. A conselheira Irma perguntou se, nos casos de pagamento indevido, os valores retornam ao Instituto. Diego esclareceu que o banco não realiza a devolução, sendo possível a restituição apenas se a família, tendo acesso à conta do falecido, devolver os valores, o que reforça a necessidade de cautela para evitar pagamentos indevidos. Por fim, Diego comentou sobre o relatório da “Prestando de Contas”, esclarecendo que se trata de um consolidado de informações do ano inteiro, e recomendou que os conselheiros realizassem a leitura do documento.

Na sequência, passou-se para a segunda pauta: **2) Análise do Relatório de Investimentos:** Nesse momento, Elizangela convidou o Analista de Investimentos, Ricardo, para participar da reunião. Halysson perguntou sobre a taxa Selic e Ricardo respondeu que há previsão, segundo o último boletim Focus, de a taxa fechar no final do ano a 12,25%, disse ainda que hoje é a “super quarta”, dia que o banco central do Brasil e o Federal Reserve nos Estados Unidos decidem a trajetória dos juros nos respectivos países. Complementou dizendo que o mercado está bastante volátil. Halysson comentou que, ele tem observado que, a situação da taxa de juros está penalizando muito a população. A conselheira Adriana solicitou que Ricardo comentasse sobre a nova resolução. Ricardo explicou que se trata de uma nova Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 5.272, publicada em 18 de dezembro de 2025, ela substitui a Resolução nº 4.963/2021 e introduz regras mais rigorosas sobre as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social, disse ainda que há uma ampla discussão, dentro dos RPPS, Associações nacional e estadual, no próprio CONAPREV, na Secretaria de previdência dos regimes próprios, e que estas instituições criaram um grupo de trabalho para analisar e discutir com mais profundidade as exigências nela contidas. Halysson questionou quais seriam as mudanças em relação às responsabilidades do Conselho Fiscal. Ricardo informou que ela vem trazendo maior detalhamento sobre a responsabilização dos gestores, dirigentes e conselhos e traz maior possibilidade de Investimentos para os Institutos que tem o nível de Pró – Gestão, principalmente os níveis III e IV. Adriana observou que a resolução pode ter sido criada como forma de tentar evitar problemas semelhantes ao ocorrido no caso do Banco Master. Ricardo reforçou a importância da qualificação cada vez maior dos Diretores, Gestor de Recursos, Conselheiros, Membros de Comitê e destacou que ainda é necessário aguardar a confirmação de sua entrada em vigor, prevista para o dia 02 de fevereiro de 2026, a fim de possibilitar a adequada adaptação às exigências. Adriana observou que é importante que cada conselheiro faça a sua parte na fiscalização, que seria interessante que cada um focasse em uma área para verificar e acompanhar de perto, disse que ela está focando na área contábil. Complementou dizendo ainda que, o trabalho exercido pelo Conselho é fundamental para fornecer o respaldo necessário à fundamentação das decisões. Ricardo reforçou que com a nova resolução nº 5.272 do



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Adriana' and other initials.

CMN será necessária adequação da Política de Investimentos 2026. Na sequência, Ricardo pediu que o Conselho aprovasse os pareceres do comitê dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro. Os presentes aprovaram os pareceres. Em continuidade, Ricardo comentou que a carteira do Instituto bateu meta e está bastante confortável com relação ao atendimento das exigências da resolução até pelo Instituto possuir o nível de Pró Gestão Nível III neste momento. Informou também que no período de 15/08 a 01/09 haverá o vencimento de Títulos Públicos Federal NTN-B e uma LFT, informou que no dia 15/02/2026 haverá pagamento de cupons semestral das NTN-B com vencimento nos anos pares e o assunto já foi discutido na reunião do Comitê realizada no dia anterior, especialmente quanto à forma de aplicação dos cupons a serem recebidos. Por fim, Ricardo agradeceu a atenção de todos e informou que as reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos ocorrem toda terceira terça-feira de cada mês. A conselheira Irma informou que passará a participar de todas as reuniões do Comitê. Ricardo acrescentou que, caso seja de interesse do Conselho, poderá agendar reunião com a consultoria, de forma on-line ou presencial, para prestar esclarecimentos sobre a resolução assim que esta entrar em vigor. Halysson agradeceu a participação de Ricardo e deu prosseguimento ao próximo item da pauta. **3) Elaboração do Plano de Trabalho do Conselho para o ano de 2026:** Diego iniciou sua fala informando que todo o ano o Conselho precisa elaborar o plano de trabalho, disse ainda que já existe, como referência, o modelo do ano passado, que o conselho pode trabalhar nele, solicitou que o conselho não demore na elaboração. Irma questionou sobre qual seria o prazo para a elaboração do documento, ao que Diego respondeu que o prazo é o mais breve possível, pois o ideal seria que o plano já tivesse sido elaborado ao final do ano passado e já estivesse pronto no início desse ano. Halysson observou que, havendo atualizações que causem impacto, o documento ainda poderá ser ajustado. Diego reforçou que o plano serve como um norte para a organização das atividades do Conselho, não se tratando de um documento impositivo. Prosseguindo, passou-se para o último assunto da pauta. **4) Valor da Taxa de Administração para 2026.** Diego informou que a taxa de administração calculada para 2026 é de R\$ 4.405.015,80 e o valor é utilizado para

pagamento de despesas como: folha de pagamento, capacitação, despesa com aluguel, consultoria, sistemas, e outras, informou também o valor que sobrou da taxa de administração do ano passado e que foi depositado em conta reserva. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às **10h 10m** e eu, Giselle Cristina Carlos Gonçalves, redigi a presente ata que será assinada por todos.

Halysson Mendes Souza Pinto

Adriana Aparecida da Silva Martins Ferreira

Ana Cristina do Valle Domingos

Irma Cassiano dos Santos

Sandra Aparecida dos Reis

Elizangela Sara Lana

Diego da Silva Carioca

Ricardo Geraldo Anselmo